

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

O Conselho Fiscal da Siderúrgica J. L. Aliperti S/A, em reunião realizada nesta data, às 10:00 horas, em observância ao disposto nos incisos II, III e VII do Art. 163, da Lei 6.404/76 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, compreendendo, as Notas Explicativas, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado, além dos demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela empresa. Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da Companhia, e à vista do parecer dos auditores independentes, o Conselho Fiscal é de parecer que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais pertinentes e refletem adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da empresa no referido exercício social, razão pela qual opina favoravelmente à aprovação de tais documentos pela Assembléia Geral de Acionistas.

São Paulo, 29 de março de 2011.

Luiz Simão Sawaya

Paulo Roberto de Oliveira

Eugênio Vicente Junior

Walter Lopes Filho

Alessandra Lima Miranda de Oliveira

Conselheiros Fiscais